



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.134, DE 27 DE JUNHO DE 1990.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado a aquisição de imóvel para a Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

**Artigo 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, destinados a aquisição de Imóvel para a Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
1.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
10603252.84	USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO
4210	Aquisição de Imóveis..... 800.000,00

**Artigo 2º -** As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do §, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
1.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
03070212.55	INSTALAÇÃO DE CANAIS DE TELEVISÃO

*Handwritten signature or initials.*



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.134.....Fls.02

4120 Equipamentos e material Permanente... 800.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de junho de 1990.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Assis em 27 de junho de 1990

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário